
Manual do Fornecedor FRUTEIRAS

FRUTEIRAS: Inscrição de Parcelas

1. Introdução

Todos os fornecedores que estejam registados para a atividade de produtores de materiais frutícolas estão obrigados pela legislação em vigor à inscrição da:

- Totalidade das parcelas de plantas-mãe;
- Totalidade dos campos e viveiros com materiais frutícolas certificados e CAC destinados à comercialização.

Para o efeito, o fornecedor tem que aceder por via eletrónica à plataforma CERTIGES, para aí submeterem os seus pedidos de inscrição de parcelas.

A inscrição de parcelas destina-se apenas aos fornecedores que exercem a atividade como produtores de materiais de propagação vegetativa de fruteiras cuja licença se encontra em situação regular.

2. Legislação aplicável

As legislações nacionais que obrigam à inscrição de parcelas para produção de materiais frutícolas são:

- Decreto-Lei n.º 82/2017, de 18 de julho (na sua versão atualizada);
- Decreto-Lei n.º 329/2007, de 8 de outubro (mantem-se transitoriamente em vigor para os géneros e espécies frutícolas enunciados nos n.ºs 1.1, 1.2, 1.3, 1.5, 1.9, 1.10, 1.26, 1.27, 1.28 e 2 do quadro I da parte A do seu anexo III, até à publicação de normas específicas para os materiais frutícolas em causa.

3. Géneros, espécies e variedade abrangidas

São admitidos à produção, controlo, e certificação oficial ou qualificação CAC os géneros, espécies referidas no Decreto-Lei n.º 82/2017.

Até à publicação de normas específicas, mantém-se em vigor o DL n.º 329/2007 de 8 de outubro alterado pelo DL n.º 53/2010 de 27 de maio e pelo DL n.º 34/2014 de 5 de março, para os géneros e espécies enunciados no referido diploma.

Segundo o definido no Decreto-Lei n.º 82/2017, apenas as variedades inscritas no Registo Nacional de Variedades de Fruteiras (RNVF), ou na Lista Comum de Variedades de Fruteiras (disponível no EU Plant Variety Portal - EUPVP), poderão ser produzidas e comercializadas em Portugal.

4. Categorias

Aplicam-se aos géneros e espécies mencionados no Decreto-Lei n.º 82/2017, as seguintes categorias:

Certificação

- Pré-base
- Base
- Certificado

Outras

- Material CAC

Para os géneros e espécies mencionados no DL n.º 329/2007, apenas é possível a categoria CAC.

5. Prazos de inscrição

Plantas-mãe

- Parcelas de plantas-mãe para produção de material frutícola certificado – **Até 1 mês antes da plantação**
- Parcelas de plantas-mãe para produção de material frutícola CAC – **Até 30 de junho no ano da inscrição**

Viveiros

- Viveiros para produção de materiais frutícolas certificados e de categoria CAC – **Até 1 semana antes da plantação.**

6. Condições de Software exigidas

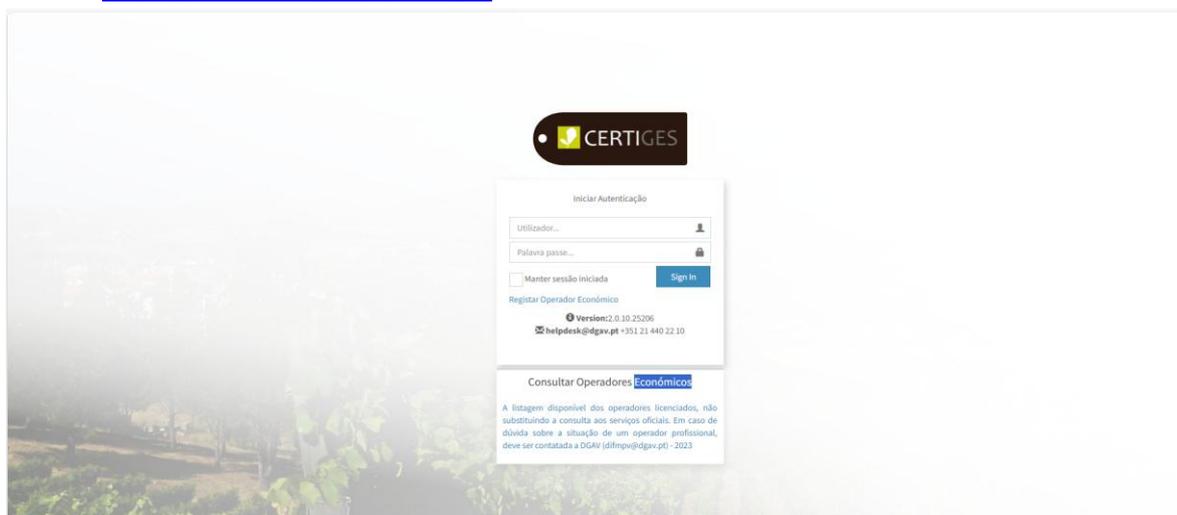
Para aceder à Plataforma deve ter instalado no seu computador:

- Um Browser adequado (**Chrome ou Firefox**, por exemplo). O Internet Explorer é desaconselhado;
- Devem ter atualizado o **Java Script**.

7. Como aceder à Plataforma CERTIGES

O acesso à Plataforma pode fazer-se pelo *site* da DGAV em, www.dgav.pt, ou diretamente através do seguinte endereço:

<https://certinet.dgav.pt/certiges>



Ao entrar vai ser pedido nome do utilizador e palavra-passe.

1ª Entrada no sistema (operadores económicos que nunca acederam à plataforma)

Nome do utilizador = NIF (Número de Identificação Fiscal)

Palavra-passe = 123456

Logo que entre é-lhe pedido para alterar a **palavra-passe**. Depois da 1ª entrada deve entrar sempre com o seu NIF e a palavra-passe que escolheu.

Os fornecedores que já utilizavam a plataforma, usam as mesmas credencias (NIF + palavra-passe habitual).



The image shows a screenshot of the CERTIGES login interface. At the top, there is a dark brown rounded rectangle containing a green leaf icon and the text "CERTIGES". Below this is a white box titled "Iniciar Autenticação". Inside this box, there are two input fields: "Utilizador..." with a user icon and "Palavra passe..." with a lock icon. Below the input fields is a checkbox labeled "Manter sessão iniciada" and a blue "Sign In" button. Underneath the checkbox is a link "Registar Operador Económico". At the bottom of the white box, it says "Version:2.0.10.25209" and "helpdesk@dgav.pt +351 21 440 22 10". Below the white box is a section titled "Consultar Operadores Económicos" with a paragraph of text: "A listagem disponível dos operadores licenciados, não substituindo a consulta aos serviços oficiais. Em caso de dúvida sobre a situação de um operador profissional, deve ser contactada a DGAV (difmpv@dgav.pt) - 2024".

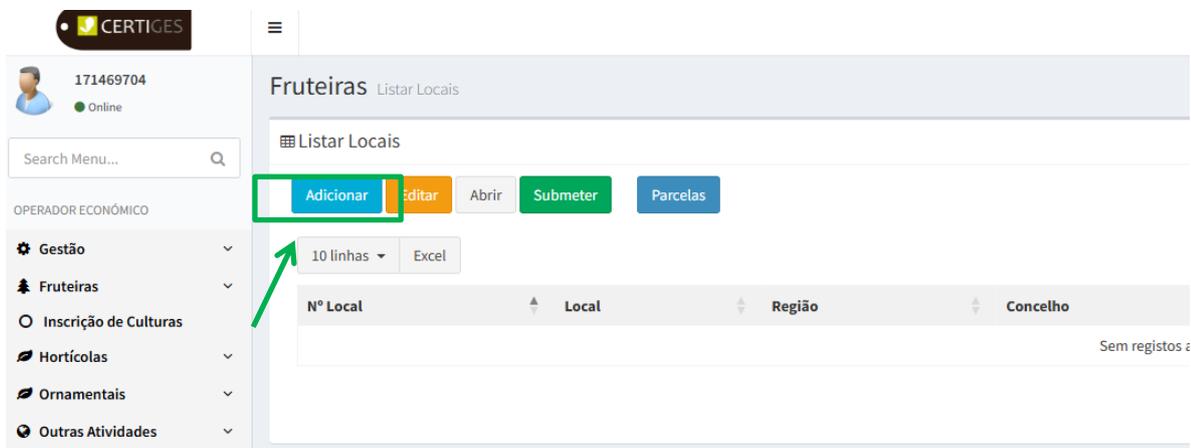
Deverá então selecionar no separador Fruteiras -> **Inscrição de Culturas**



Abre-se uma nova página onde deverá selecionar **Inscrição de Culturas**.

8.1 - Inscrição de Local (onde se situam as parcelas que pretende inscrever)

Ao aceder a inscrição de culturas, surge uma página onde deverá selecionar **Adicionar**.



Identificação do Local (1º Nível de preenchimento obrigatório pelo fornecedor)

Deverá seguir a ordem numérica indicada preenchendo os seguintes pontos:

Nome do Local – Texto Livre

Região – seleção de tabela com as 5 regiões do continente (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve) e os 2 arquipélagos (Açores e Madeira)

Concelho – seleção de tabela com os concelhos por ordem alfabética e surgindo apenas os concelhos pertencentes à região selecionada

Freguesia – seleção de tabela com as freguesias por ordem alfabética. Preenchimento após seleção do Concelho para que apenas apareçam para seleção as freguesias da mesma

Parcelário (Nº de parcelário)

Coordenadas GPS – Latitude e Longitude

Endereço – Texto Livre

Adicionar Local

Informação Geral

Nº Registo/ Licenciamento: 02-9186

Nome do Produtor: Maria Helena Martins Nunes Pereira

Módulo: Fruteiras

Identificação do Local #01

Nome do Local:

Região: -- Seleccionar --

Concelho: -- Seleccionar --

Freguesia: -- Seleccionar --

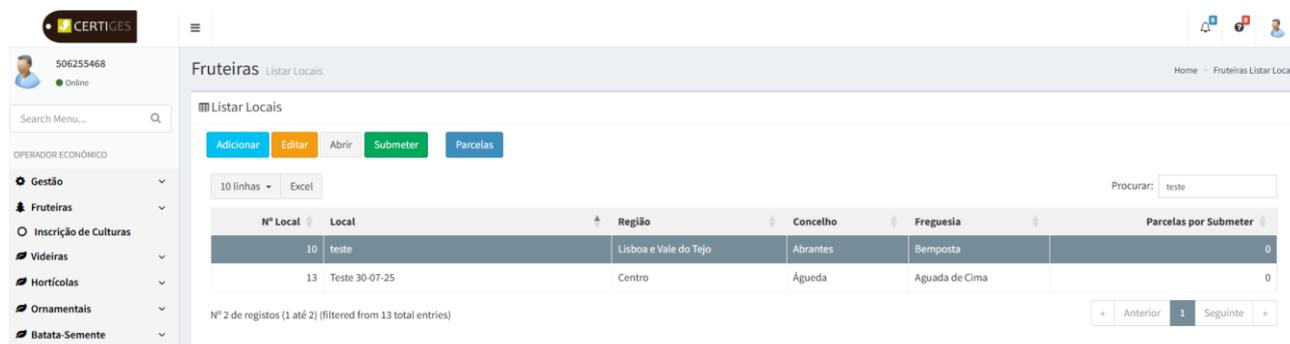
Parcelário:

GPS: xx,xxxxxx; yy,yyyyyy

Endereço:

Concluído o preenchimento da identificação do local, deve verificar se todos os campos estão corretamente preenchidos devendo confirmar o registo do mesmo através da tecla **Guardar**.

Após Guardar, o sistema preenche automaticamente no final da página, a linha com a informação sumária do local adicionado e nº Total de Locais Adicionados.



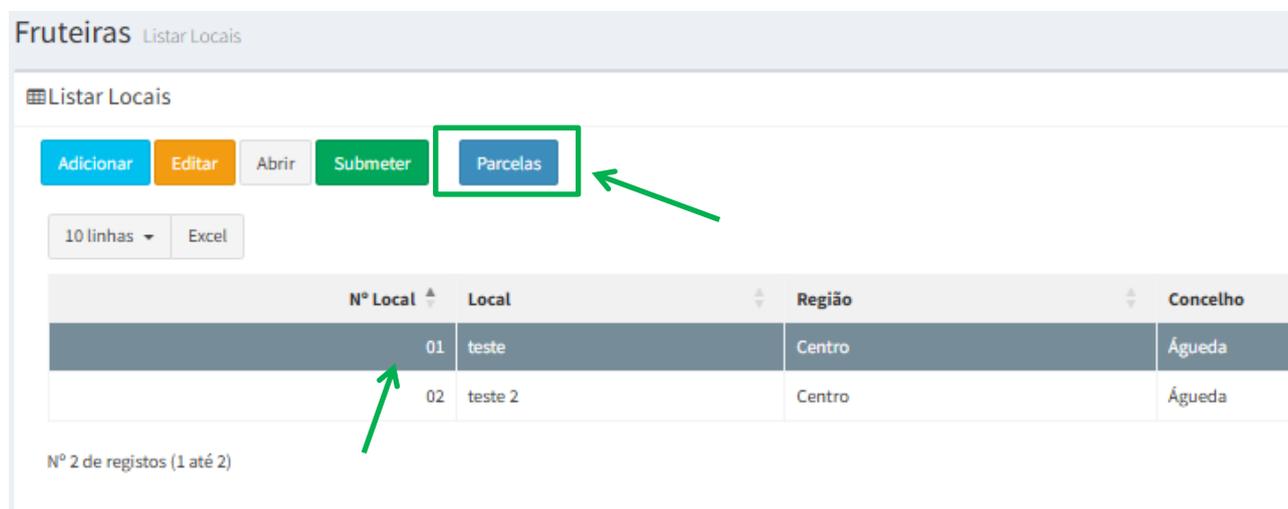
The screenshot shows the 'Fruteiras' application interface. On the left is a navigation menu with options like 'Gestão', 'Fruteiras', 'Inscrição de Culturas', 'Videiras', 'Hortícolas', 'Ornamentais', and 'Batata-Semente'. The main area displays a table of localities with columns for 'Nº Local', 'Local', 'Região', 'Concelho', 'Freguesia', and 'Parcelas por Submeter'. The table contains two entries: one with 'teste' and another with 'Teste 30-07-25'. Below the table, it indicates 'Nº 2 de registos (1 até 2) (filtered from 13 total entries)'. Navigation buttons for 'Anterior', '1', and 'Seguinte' are visible at the bottom right of the table area.

Nº Local	Local	Região	Concelho	Freguesia	Parcelas por Submeter
10	teste	Lisboa e Vale do Tejo	Abrantes	Bemposta	0
13	Teste 30-07-25	Centro	Águeda	Aguada de Cima	0

Deve repetir este processo para os vários locais que pretende inscrever.

8.2. - Inscrição de Parcelas

Para aceder ao menu de inscrição de parcelas deverá seleccionar o local na listagem e clicar em **Parcelas**.



Fruteiras [Listar Locais](#)

Listar Locais

[Adicionar](#)
[Editar](#)
[Abrir](#)
[Submeter](#)
[Parcelas](#)

10 linhas [Excel](#)

Nº Local	Local	Região	Concelho
01	teste	Centro	Águeda
02	teste 2	Centro	Águeda

Nº 2 de registos (1 até 2)

Clicando em Adicionar surge uma nova página onde irá fazer a **inscrição da parcela**. Surge no topo da página **informação geral** previamente preenchida sobre o local onde será inscrita a parcela, passando-se de seguida para a **inscrição da parcela** propriamente dita. Neste nível todos os campos são de preenchimento obrigatório com exceção do clone.

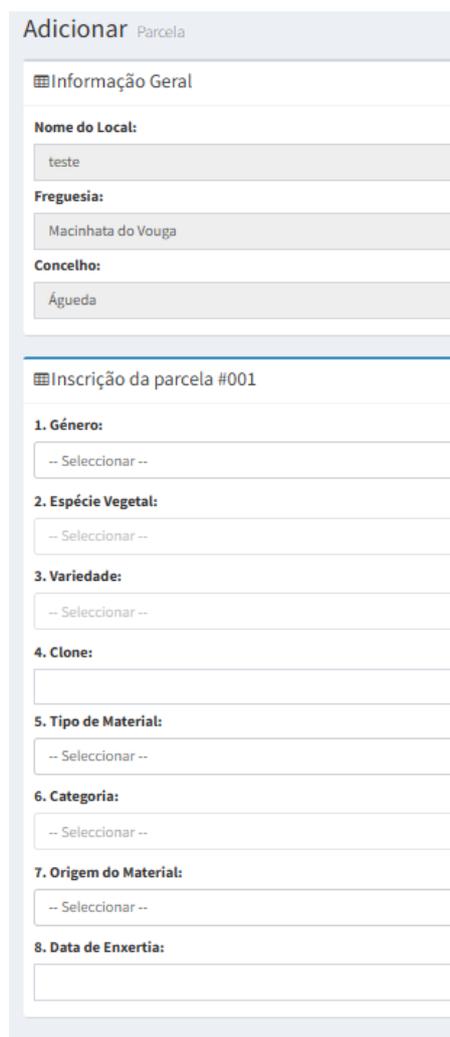
1 Género – seleção de tabela com os géneros por ordem alfabética abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 82/2017 e Decreto-Lei nº 329/2007.

2 Espécie Vegetal – seleção de tabela com as espécies por ordem alfabética abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 82/2017 e Decreto-Lei nº 329/2007.

3 Variedade – seleção de tabela com as variedades constantes do Registo Nacional de Variedades de Fruteiras (RNVF) ou na Lista Comum de Variedades de Fruteiras (FRUMATIS). Preenchimento obrigatório após seleção do Género e da Espécie para que apenas apareçam para seleção as variedades da mesma.

Segundo o definido no Decreto-Lei n.º 82/2017, apenas as variedades inscritas no RNVF ou no FRUMATIS, poderão ser produzidas e comercializadas em Portugal.

3A Clone – Preenchimento facultativo.



Adicionar [Parcela](#)

Informação Geral

Nome do Local: teste

Freguesia: Macinhata do Vouga

Concelho: Águeda

Inscrição da parcela #001

1. Género: -- Seleccionar --

2. Espécie Vegetal: -- Seleccionar --

3. Variedade: -- Seleccionar --

4. Clone:

5. Tipo de Material: -- Seleccionar --

6. Categoria: -- Seleccionar --

7. Origem do Material: -- Seleccionar --

8. Data de Enxertia:

4 Tipo de Material – seleção de tabela com o tipo de material admitido à produção e comercialização:

CAC- Plantas-mãe de Borbulhas/Garfos

CAC- Plantas-mãe de Porta-Enxertos/Sementes

CAC- Viveiro de Plantas Finais

CAC- Viveiro de Porta-Enxertos

Certificado- Plantas-mãe de Garfos

Certificado- Plantas-mãe de Semente/Porta-Enxerto

Certificado- Viveiro de Porta-Enxertos

Certificado- Viveiro de Plantas Finais

5 Categoria – seleção de tabela com as categorias Pré-Base, Base, Certificado e CAC.

NOTA

Para material do tipo CAC só é admitido à produção e comercialização a categoria CAC.

✓ Se selecionado CAC- Plantas-mãe de Borbulhas/Garfos

6 Origem do Material – seleção de tabela com as opções Outro e Portugal.

Se selecionado **Outro** no **ponto 7** deverá ser preenchido **País/Lote**.

Se selecionado **Portugal**, no **ponto 7** deverá ser preenchido o **Nº Registo do Fornecedor** mesmo que seja do próprio.

8 Data de Enxertia – seleção de tabela com calendário.

- **Porta-Enxerto**

Deverão ser preenchidos os seguintes campos:

9 Espécie Vegetal – seleção de tabela com as espécies por ordem alfabética.

10 Variedade – seleção de tabela com as variedades por ordem alfabética.

11 Origem do Material – seleção de tabela com as opções Outro e Portugal.

Se selecionado **Outro**, no **ponto 12** deverá ser preenchido **País/Lote** se selecionado **Portugal**, no **ponto 12** deverá ser preenchido o **Nº Registo do Fornecedor** mesmo que seja do próprio.

13 Data da Sementeira/ Plantação – seleção de tabela com calendário.

- **Planta-mãe**

Deverão ser preenchidos os seguintes campos:

14 Idade – Nº de Anos (campo aceita apenas algarismos).

15 Nº Plantas-mãe – Nº de Plantas-mãe existentes na parcela (campo aceita apenas algarismos).

5. Tipo de Material:	CAC - Plantas-mãe de Borbulhas/Garfos
6. Categoria:	CAC
7. Origem do Material:	-- Seleccionar --
8. Data de Enxertia:	
Porta-Enxerto	
9. Identificação da Espécie:	-- Seleccionar --
10. Variedade:	-- Seleccionar --
11. Origem do Material:	-- Seleccionar --
12. Data da Sementeira/Plantação:	
Planta Mãe	
13. Idade (Anos):	
14. Nº Plantas-mãe:	
15. Código:	25025
Previsão Produção	
16. Borbulhas:	
17. Garfos:	

16 Código – Número de inscrição da parcela sendo a sua atribuição automática.

NOTA

Para plantas-mãe do tipo CAC o sistema atribui automaticamente o número de inscrição da parcela.

- **Previsão de Produção**

17 Borbulhas – Nº de borbulhas que prevê produzir (campo aceita apenas algarismos).

18 Garfos – Nº de garfos que prevê produzir (campo aceita apenas algarismos).

✓ Se selecionado CAC- Plantas-mãe de Porta-Enxertos/Sementes

Para o preenchimento dos campos 1 a 5 ver páginas 7 e 8.

6 Origem do Material – seleção de tabela com as opções Outro e Portugal.

Se selecionado **Outro**, no **ponto 7** deverá ser preenchido **País/Lote** se selecionado **Portugal**, no **ponto 7** deverá ser preenchido o **Nº Registo do Fornecedor** mesmo que seja do próprio.

8 Data de Enxertia – seleção de tabela com calendário.

- **Porta-Enxerto**

Deverão ser preenchidos os seguintes campos:

9 Espécie Vegetal – seleção de tabela com as espécies por ordem alfabética.

10. Variedade – seleção de tabela com as variedades por ordem alfabética.

11 Origem do Material – seleção de tabela com as opções Outro e Portugal.

Se selecionado **Outro**, no **ponto 12** deverá ser preenchido **País/Lote** se selecionado **Portugal**, no **ponto 12** deverá ser preenchido o **Nº Registo do Fornecedor** mesmo que seja do próprio.

13 Data da Sementeira/ Plantação – seleção de tabela com calendário.

- **Planta-mãe**

Deverão ser preenchidos os seguintes campos:

14 Idade – Nº de Anos (campo aceita apenas algarismos).

15 Nº Plantas-mãe – Nº de Plantas-mãe existentes na parcela (campo aceita apenas algarismos).

16 Código – Número de inscrição da parcela sendo a sua atribuição automática.

5. Tipo de Material:

CAC - Plantas-mãe de Porta-Enxertos/Sementes

6. Categoria:

CAC

7. Origem do Material:

-- Selecionar --

8. Data de Enxertia:

 **Porta-Enxerto**

9. Identificação da Espécie:

-- Selecionar --

10. Variedade:

-- Selecionar --

11. Origem do Material:

-- Selecionar --

12. Data da Sementeira/Plantação:

 **Planta Mãe**

13. Idade (Anos):

14. Nº Plantas-mãe:

15. Código:

25025

 **Previsão Produção**

16. Sementes:

17. Garfos:

NOTA

Para plantas-mãe do tipo CAC o sistema atribui automaticamente o número de inscrição da parcela.

- **Previsão de Produção**

17 Sementes – Nº de sementes que prevê produzir (campo aceita apenas algarismos).

18 Garfos – Nº de garfos que prevê produzir (campo aceita apenas algarismos).

✓ **Se selecionado CAC- Viveiro de Plantas Finais**

Para o preenchimento dos campos 1 a 5 ver páginas 7 e 8.

6 Origem do Material – seleção de tabela com as opções Outro e Portugal.

Se selecionado **Outro** no **ponto 7** deverá ser preenchido **País/Lote**.

Se selecionado **Portugal** no **ponto 7** deverá ser preenchido o **Nº Registo do Fornecedor** mesmo que seja do próprio.

8 Data de Enxertia – seleção de tabela com calendário.

- **Porta-Enxerto**

Deverão ser preenchidos os seguintes campos:

9 Espécie Vegetal – seleção de tabela com as espécies por ordem alfabética.

10 Variedade – seleção de tabela com as variedades por ordem alfabética.

11 Origem do Material – seleção de tabela com as opções Outro e Portugal.

Se selecionado **Outro**, no **ponto 12** deverá ser preenchido **País/Lote** se selecionado **Portugal**, no **ponto 12** deverá

5. Tipo de Material:

CAC - Viveiro de Plantas Finais

6. Categoria:

CAC

7. Origem do Material:

-- Seleccionar --

8. Data de Enxertia:

 Porta-Enxerto

9. Identificação da Espécie:

-- Seleccionar --

10. Variedade:

-- Seleccionar --

11. Origem do Material:

-- Seleccionar --

12. Código:

50101

13. Data da Sementeira/Plantação:

 Previsão Produção

14. Plantas (nº):

ser preenchido o **Nº Registo do Fornecedor** mesmo que seja do próprio.

13 Código – Número de inscrição da parcela sendo a sua atribuição sugerida automaticamente.

14 Data da Sementeira/ Plantação – seleção de tabela com calendário.

NOTA

Para plantas finais de viveiro do tipo CAC o sistema sugere automaticamente o número de inscrição da parcela, em que o primeiro dígito corresponde ao último algarismo do ano em curso (não alterável), os dois seguintes ao número do viveiro e os dois últimos ao número da parcela, podendo estes 4 últimos dígitos ser alterados se o fornecedor o desejar.

Deverá ser preenchido o seguinte campo:

15 Nº Plantas – Nº de Plantas que prevê produzir (campo aceita apenas algarismos).

✓ **Se selecionado CAC- Viveiro de Porta-Enxertos**

Para o preenchimento dos campos 1 a 5 ver páginas 7 e 8.

6 Origem do Material – seleção de tabela com as opções Outro e Portugal.

Se selecionado **Outro** no **ponto 7** deverá ser preenchido **País/Lote**.

Se selecionado **Portugal** no **ponto 7** deverá ser preenchido o **Nº Registo do Fornecedor** mesmo que seja do próprio.

8 Data de Enxertia – seleção de tabela com calendário.

- **Porta-Enxerto**

Deverão ser preenchidos os seguintes campos:

9 Espécie Vegetal – seleção de tabela com as espécies por ordem alfabética.

10 Variedade – seleção de tabela com as variedades por ordem alfabética.

11 Origem do Material – seleção de tabela com as opções Outro e Portugal. Se selecionado **Outro**, no **ponto 12** deverá ser preenchido **País/Lote** se selecionado **Portugal**, no **ponto 12** deverá ser preenchido o **Nº Registo do Fornecedor** mesmo que seja do próprio.

13 Código – Número de inscrição da parcela sendo a sua atribuição sugerida automaticamente.

14 Data da Sementeira/ Plantação – seleção de tabela com calendário.

5. Tipo de Material:

CAC - Viveiro de Porta-Enxertos

6. Categoria:

CAC

7. Origem do Material:

-- Seleccionar --

8. Data de Enxertia:

 Porta-Enxerto

9. Identificação da Espécie:

-- Seleccionar --

10. Variedade:

-- Seleccionar --

11. Origem do Material:

-- Seleccionar --

12. Código:

50101

13. Data da Sementeira/Plantação:

 Previsão Produção

14. Porta-Enxertos (nº):

NOTA

Para plantas finais de viveiro do tipo CAC o sistema sugere automaticamente o número de inscrição da parcela, em que o primeiro dígito corresponde ao último algarismo do ano em curso (não alterável), os dois seguintes ao número do viveiro e os dois últimos ao número da parcela, podendo estes 4 últimos dígitos ser alterados se o fornecedor o desejar.

15 Nº Porta-Enxertos – Nº de Porta-Enxertos que prevê produzir (campo aceita apenas algarismos).

✓ **Se selecionado Certificado- Plantas-mãe de Garfos**

Para o preenchimento dos campos 1 a 5 ver páginas 7 e 8.

1 Género – seleção de tabela com os géneros por ordem alfabética.

2 Espécie Vegetal – seleção de tabela com as espécies por ordem alfabética.

3 Variedade – seleção de tabela com as variedades constantes do RNVF ou no FRUMATIS. Preenchimento obrigatório após seleção do Género e da Espécie para que apenas apareçam para seleção as variedades da mesma.

Segundo o definido no Decreto-Lei n.º 82/2017, apenas as variedades inscritas no RNVF ou no FRUMATIS, poderão ser produzidas e comercializadas em Portugal.

3A Clone – Preenchimento facultativo.

4 Tipo de Material – seleção de tabela com o tipo de material admitido à produção e comercialização.

5 Categoria – seleção de tabela com as categorias Pré-Base, Base e Certificado.

NOTA

No esquema de Certificação só são admitidas à produção e comercialização as categorias Pré-Base, Base, Certificado.

6 Origem do Material – seleção de tabela com as opções Outro e Portugal.

Se selecionado **Outro**, no **ponto 7** deverá ser preenchido **País/Lote** se selecionado **Portugal**, no **ponto 7** deverá ser preenchido o **Nº Registo do Fornecedor** mesmo que seja do próprio.

8 Data de Enxertia – seleção de tabela com calendário.

- **Porta-Enxerto**

Deverão ser preenchidos os seguintes campos:

Certificado - Plantas-mãe de Garfos

6. Categoria:
-- Selecionar --

7. Origem do Material:
-- Selecionar --

8. Data de Enxertia:

Porta-Enxerto

9. Identificação da Espécie:
-- Selecionar --

10. Variedade:
-- Selecionar --

11. Origem do Material:
-- Selecionar --

12. Clone:

13. Data da Sementeira/Plantação:

Planta Mãe

14. Data Enxertia:

15. Nº Plantas-mãe:

16. Código:
25025

Previsão Produção

17. Borbulhas:

18. Garfos:

9 Espécie Vegetal – seleção de tabela com as espécies por ordem alfabética.

10 Variedade – seleção de tabela com as variedades por ordem alfabética.

11 Clone – Preenchimento facultativo.

12 Data da Sementeira/ Plantação – seleção de tabela com calendário.

13 Origem do Material – seleção de tabela com as opções Outro e Portugal.

Se selecionado **Outro**, no **ponto 14** deverá ser preenchido **País/Lote** se selecionado **Portugal**, no **ponto 14** deverá ser preenchido o **Nº Registo do Fornecedor** mesmo que seja do próprio.

- **Planta-mãe**

Deverão ser preenchidos os seguintes campos:

15 Data de Enxertia – seleção de tabela com calendário.

16 Nº Plantas-mãe – Nº de Plantas-mãe existentes na parcela (campo aceita apenas algarismos).

17 Código – Número de inscrição da parcela sendo a sua atribuição automática.

NOTA

Na Certificação e para Plantas-Mãe, o sistema atribui automaticamente o número de inscrição da parcela.

- **Previsão de Produção**

Deverão ser preenchidos os seguintes campos:

18 Borbulhas – Nº de borbulhas que prevê produzir (campo aceita apenas algarismos).

19 Garfos – Nº de garfos que prevê produzir (campo aceita apenas algarismos).

- ✓ **Se selecionado Certificado- Plantas-mãe de Semente/Porta-Enxerto**

Para o preenchimento dos campos 1 a 5 ver páginas 7 e 8.

6 Origem do Material – seleção de tabela com as opções Outro e Portugal.

Se selecionado **Outro**, no **ponto 7** deverá ser preenchido **País/Lote** se selecionado **Portugal**, no **ponto 7** deverá ser preenchido o **Nº Registo do Fornecedor** mesmo que seja do próprio.

8 Data de Enxertia – seleção de tabela com calendário.

- **Porta-Enxerto**

Deverão ser preenchidos os seguintes campos:

9 Espécie Vegetal – seleção de tabela com as espécies por ordem alfabética.

10 Variedade – seleção de tabela com as variedades por ordem alfabética.

11 Clone – Preenchimento facultativo.

12 Data da Sementeira/ Plantação – seleção de tabela com calendário.

13 Origem do Material – seleção de tabela com as opções Outro e Portugal.

Se selecionado **Outro**, no **ponto 14** deverá ser preenchido **País/Lote** se selecionado **Portugal**, no **ponto 14** deverá ser preenchido o **Nº Registo do Fornecedor** mesmo que seja do próprio.

- **Planta-mãe**

Deverão ser preenchidos os seguintes campos:

15 Data de Enxertia – seleção de tabela com calendário.

16 Nº Plantas-mãe – Nº de Plantas-mãe existentes na parcela (campo aceita apenas algarismos).

17 Código – Número de inscrição da parcela sendo a sua atribuição automática.

Certificado - Plantas-mãe de Semente/Porta-Enxerto

6. Categoria:
-- Selecionar --

7. Origem do Material:
-- Selecionar --

8. Data de Enxertia:

Porta-Enxerto

9. Identificação da Espécie:
-- Selecionar --

10. Variedade:
-- Selecionar --

11. Origem do Material:
-- Selecionar --

12. Clone:

13. Data da Sementeira/Plantação:

Planta Mãe

14. Data de Enxertia:

15. Nº Plantas-mãe:

16. Código:
25025

Previsão Produção

17. Sementes:

18. Garfos:

NOTA

Na Certificação e para Plantas-Mãe, o sistema atribui automaticamente o número de inscrição da parcela.

- **Previsão de Produção**

Deverão ser preenchidos os seguintes campos:

18 Sementes – Nº de Sementes que prevê produzir (campo aceita apenas algarismos).

19 Garfos – Nº de garfos que prevê produzir (campo aceita apenas algarismos).

✓ Se selecionado Certificado- Viveiro de Porta-Enxertos

Para o preenchimento dos campos 1 a 5 ver páginas 7 e 8.

6 Origem do Material – seleção de tabela com as opções Outro e Portugal.

Se selecionado **Outro**, no **ponto 7** deverá ser preenchido **País/Lote** se selecionado **Portugal**, no **ponto 7** deverá ser preenchido o **Nº Registo do Fornecedor** mesmo que seja do próprio.

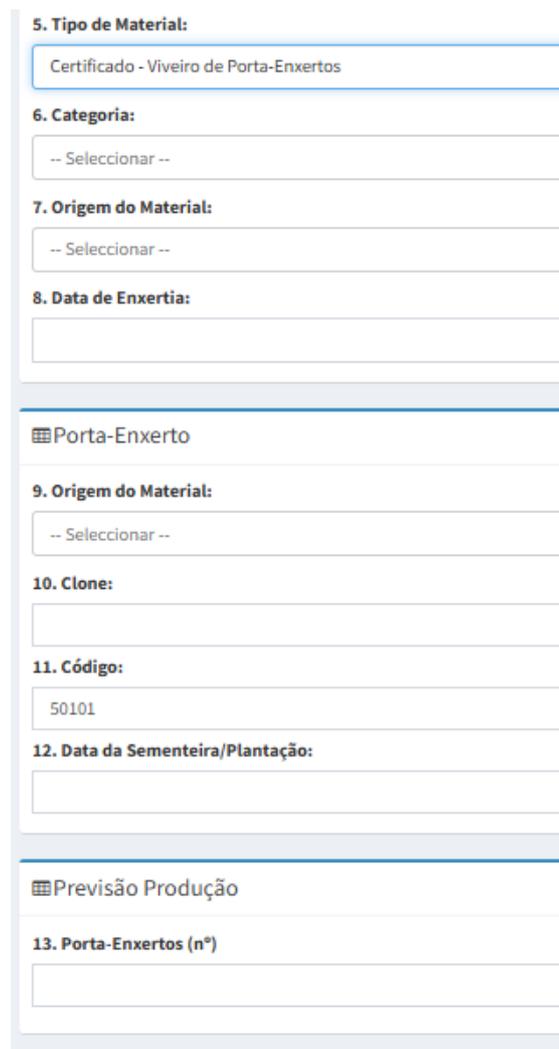
8 Data de Enxertia – seleção de tabela com calendário.

- **Porta-Enxerto**

Deverão ser preenchidos os seguintes campos:

9 Clone – Preenchimento facultativo.

10 Data da Sementeira/ Plantação – seleção de tabela com agenda.



The screenshot shows a web form with two main sections. The first section, titled '5. Tipo de Material:', has a dropdown menu with 'Certificado - Viveiro de Porta-Enxertos' selected. Below it are fields for '6. Categoria:' (dropdown with '-- Seleccionar --'), '7. Origem do Material:' (dropdown with '-- Seleccionar --'), and '8. Data de Enxertia:' (empty text field). The second section, titled 'Porta-Enxerto', includes '9. Origem do Material:' (dropdown with '-- Seleccionar --'), '10. Clone:' (empty text field), '11. Código:' (text field with '50101'), and '12. Data da Sementeira/Plantação:' (empty text field). The third section, titled 'Previsão Produção', includes '13. Porta-Enxertos (nº)' (empty text field).

11 Origem do Material – seleção de tabela com as opções Outro e Portugal.

Se selecionado **Outro**, no **ponto 12** deverá ser preenchido **País/Lote** se selecionado **Portugal**, no **ponto 12** deverá ser preenchido o **Nº Registo do Fornecedor** mesmo que seja do próprio.

13 Código – Número de inscrição da parcela sendo a sua atribuição sugerida automaticamente.

NOTA

Na Certificação e para viveiros o sistema sugere automaticamente o número de inscrição da parcela, em que o primeiro dígito corresponde ao último algarismo do ano em curso (não alterável), os dois seguintes ao número do viveiro e os dois últimos ao número da parcela, podendo estes 4 últimos dígitos ser alterados se o fornecedor o desejar.

- **Previsão de Produção**

Deverá ser preenchido o seguinte campo:

14 Porta-Enxertos – Nº de Porta-Enxertos que prevê produzir (campo aceita apenas algarismos).

✓ [Se selecionado Certificado- Viveiro de Plantas Finais](#)

Para o preenchimento dos campos 1 a 5 ver páginas 7 e 8.

6 Origem do Material – seleção de tabela com as opções Outro e Portugal.

Se selecionado **Outro**, no **ponto 7** deverá ser preenchido **País/Lote** se selecionado **Portugal**, no **ponto 7** deverá ser preenchido o **Nº Registo do Fornecedor** mesmo que seja do próprio.

8 Data de Enxertia – seleção de tabela com calendário.

- **Porta-Enxerto**

Deverão ser preenchidos os seguintes campos:

9 Espécie Vegetal – seleção de tabela com as espécies por ordem alfabética

10 Variedade– seleção de tabela com as variedades por ordem alfabética

11 Clone – Preenchimento facultativo.

12 Data da Sementeira/ Plantação – seleção de tabela com calendário.

13 Origem do Material – seleção de tabela com as opções Outro e Portugal.

Se selecionado **Outro**, no **ponto 14** deverá ser preenchido **País/Lote** se selecionado **Portugal**, no **ponto 14** deverá ser preenchido o **Nº Registo do Fornecedor** mesmo que seja do próprio.

15 Código – Número de inscrição da parcela sendo a sua atribuição sugerida automaticamente.

16 Data de Enxertia – seleção de tabela com calendário.

5. Tipo de Material:

Certificado -Viveiro de Plantas Finais

6. Categoria:

-- Seleccionar --

7. Origem do Material:

-- Seleccionar --

8. Data de Enxertia:

 Porta-Enxerto

9. Identificação da Espécie:

-- Seleccionar --

10. Variedade:

-- Seleccionar --

11. Origem do Material:

-- Seleccionar --

12. Clone:

13. Nº Registo do Fornecedor:

14. Data da Sementeira/Plantação:

15. Código:

50101

16. Data de Enxertia:

 Previsão Produção

17. Plantas (nº):

NOTA

Na Certificação e para viveiros o sistema sugere automaticamente o número de inscrição da parcela, em que o primeiro dígito corresponde ao último algarismo do ano em curso (não alterável), os dois seguintes ao número do viveiro e os dois últimos ao número da parcela, podendo estes 4 últimos dígitos ser alterados se o fornecedor o desejar.

Deverá ser preenchido o seguinte campo:

14. Porta-Enxertos – Nº de Plantas que prevê produzir (campo aceita apenas algarismos)

Concluído o preenchimento da inscrição da parcela, o fornecedor deverá confirmar o registo da mesma através da tecla **Guardar**.

Caso lhe dê uma mensagem de erro ao tentar guardar é porque se esqueceu de preencher algum campo devendo clicar na mensagem de erro para verificar os vários campos.

Após Guardar, o sistema preenche automaticamente no final do *écran*, a linha com a informação sumária da parcela inscrita adicionado e nº de registos= ao nº de parcelas adicionado

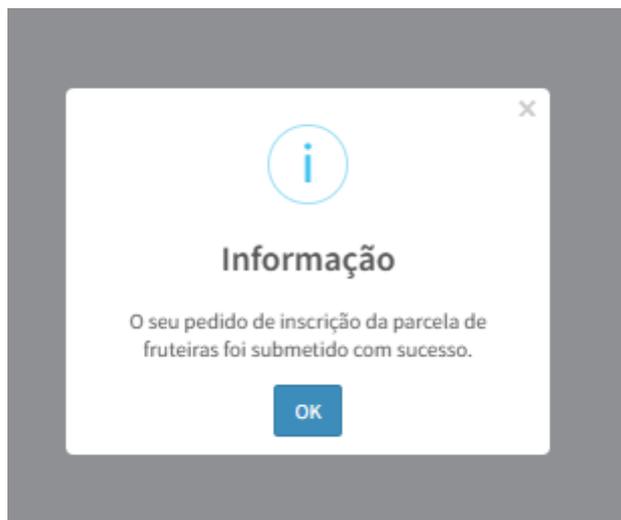
The screenshot shows the 'Fruteiras' application interface. At the top, there are buttons for 'Adicionar', 'Editar', 'Abrir', and 'Submeter'. Below these is a dropdown menu for '10 linhas' and an 'Excel' button. The main part of the interface is a table with the following columns: 'Nº Parcela', 'Género', 'Espécie Vegetal', 'Variedade', and 'Tipo'. The table contains one record with the following values: '01' for 'Nº Parcela', 'Actinidia' for 'Género', 'Actinidea arguta' for 'Espécie Vegetal', 'Chiangetti' for 'Variedade', and 'CAC - Viveiro de Plantas Finais' for 'Tipo'. Below the table, it says 'Nº 1 de registos (1 até 1)'.

Nº Parcela	Género	Espécie Vegetal	Variedade	Tipo
01	Actinidia	Actinidea arguta	Chiangetti	CAC - Viveiro de Plantas Finais

Após clicar em Lista de Parcelas Por Submeter abre-se uma nova página onde aparece **Ações**. Clicando em ações surge a tabela com a opção **Alterar** (possibilita alterar informação da parcela antes de submeter)

/Detalhes (permite rever toda a informação colocada sobre a parcela que pretende submeter) **/Submeter Parcela**.

Após submeter a parcela surge a mensagem



Clicando em **OK**, surge uma nova página onde poderá **adicionar outra parcela** caso o pretenda, ou no caso de ter o processo concluído **sair** da plataforma.

ALERTA

Deve ir guardando todas as parcelas que inscrever. Só depois de estarem todas as parcelas revistas está em condições de as submeter.

Se precisar de alterar alguma informação nas parcelas, pode sempre fazê-lo, antes de submeter em AÇÕES/detalhes/ alterar parcela.

APÓS SUBMISSÃO JÁ NÃO SE PODE FAZER QUALQUER ALTERAÇÃO

Caso pretenda introduzir um novo local e, dentro deste, novas parcelas, deverá ir ao separador lateral na secção Fruteiras carregar em inscrição de parcelas e submeter novo local ou selecionar um local existente e carregar em parcelas para adicionar nova parcela.